

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.557, DE 17 DE MARÇO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

considerando o Protocolo nº 50.072 de 12/03/2014;

e considerando a avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

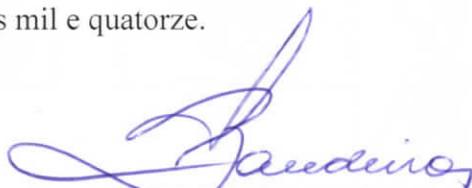
CONCEDER:

Art. nº 01 – A servidora **Loreci de Oliveira de Andrades**, matriculada sob o nº 913-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10/03/2014, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro